



AO EXPEDIENTE DO L.º
07 de 05 de 2019

PRESIDENTE

AUTOR: Deputado BUBA GERMANO

AO EXPEDIENTE

Em 07 / 05 / 2019

VISTO



Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c com o art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa, ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e ao representante legal do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), cujo apelo é no sentido de viabilizar a construção de uma área de lazer com espaço para caminhada às margens da PB-071 no município de Jacaraú-PB.

JUSTIFICATIVA

O município de Jacaraú fica localizado na microrregião Região geográfica imediata de Mamanguape-Rio Tinto. De acordo com o IBGE, no ano 2018 sua população estava estimada em 14.349 habitantes. Área territorial de 253,033 km².

É muito importante estimular a prática de atividades físicas, principalmente ao ar livre. O pleito dos habitantes de Jacaraú é pertinente, pois querem fazer caminhadas com segurança e em um ambiente adequado.

Face o exposto, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente ao Excelentíssimo ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e ao representante legal do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), para tomar as providências cabíveis, cujo apelo é no sentido de viabilizar a construção de uma área de lazer com espaço para caminhada às margens da PB-071 no município de Jacaraú-PB.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito Constitucional, ao Presidente da Câmara e demais vereadores do município de Jacaraú.

Assembleia legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 23 de abril de 2019.



BUBA GERMANO

Deputado Estadual

